

PREFEITURAMUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

DECRETO N.º 185/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
ESPERANTINA-PI EM RAZÃO DAS
COMEMORAÇÕES DO “DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”, data comemorativa disposta no Art. 237, da Lei n.º 847, de 18.06.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Estadual n.º 22.663, de 03.01.2024, o qual dispõe sobre feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado do Piauí durante o ano de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia **28.10.2024 (segunda-feira)**, em alusão ao “Dia do Servidor Público”, facultando aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo o registro de frequência neste dia, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão promover escala de atendimento de forma a não causar nenhum prejuízo aos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 24 de Outubro de 2024.

IVANARIA DO

NASCIMENTO ALVES

SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital

por IVANARIA DO

NASCIMENTO ALVES

SAMPAIO:42098092334

**IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL**